



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

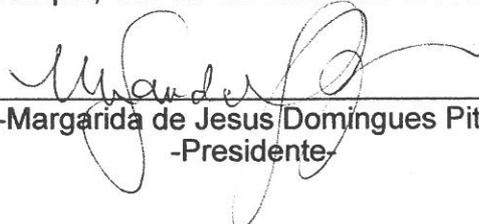
PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ao:  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS:  
OLÍMPIA - S.P.

Margarida de Jesus Domingues Piton, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Antonio Prado n.º 744, portadora do CPF/MF n.º 159.230.678-03 e do RG n.º 6.423.220-SSP/SP, na qualidade de Presidente do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor, com sede à Rua Bernardino de Campos, onde faz confluência com a Praça Mário Garcez Novais, e tem o n.º 197, com registro no CNPJ 49.014.707/0001-46, vem por meio desta solicitar o averbamento, em face ao registro n.º 75, do livro A-01, da Ata da Assembleia Geral Ordinária do referido Instituto, em que houve Prestação de Contas, Alteração Estatutária, Eleição da Diretoria, Relatório de Gestão e Assuntos Gerais, realizada em 26 de abril de 2016.

Olímpia, em 10 de maio de 2016.

  
-Margarida de Jesus Domingues Piton-  
-Presidente-

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Castorino Venancio Pinheiro  
Oficial  
Olímpia / SP



# Na despedida vereador lamenta 'travas' e lentidão do cargo

Somente Luiz do Ovo não fez discurso e, aliás, não fez nenhum pronunciamento ou aparte ao longo de 16 meses



O vereador Paulo Poleselli de Souza (PR), ao fazer discurso de despedida da Câmara na sessão ordinária de segunda-feira passada, 28, embora tenha se mostrado satisfeito com o trabalho realizado como suplente, lamentou as "travas" encontradas pelo caminho, e a lentidão "dos porões do Executivo", no que diz respeito a proposições e sugestões de temas relevantes.

"Temas importantes e com impacto direto sobre o cotidiano dos olimpienses foram aqui discutidos, alguns deles provocando reações favoráveis e contrárias, por vezes até raivosas, mas próprias do regime democrático. De outro lado, temas igualmente importantes para nossa cidade, com reflexos comprovadamente positivos, infelizmente permanecem ao longo dos anos, caminhando com irritante lentidão nos porões do Executivo", lamentou.

Poleselli foi um crítico feroz do chamado "vício de iniciativa", mecanismo pelo qual um vereador não pode apresentar determinados projetos de Lei por serem de competência exclusiva do Executivo (exemplo de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, etc), e Orçamento Vinculante. "Infelizmente ficaram travados", criticou.

## 'NÃO COSTUMO CUSPIR NO PRATO QUE COMO'



O suplente Válder Joaquim Bitencourt (DEM), ocupante da cadeira de Marco Antonio Parolin de Carvalho (PPS), que durante cinco meses e oito dias ficou à frente da Daemo Ambiental, viu como positivo, enquanto vereador, o fato de não ter se envolvido em polêmicas legislativas, observando que isso se deu devido à sua postura de votar naquilo que sua consciência dizia que devia votar, "e aquilo que achava que estava errado, deixar de lado e analisar com mais cautela".

Ela antecipou que será candidato na próxima eleição, mas não mudará de partido. "Eu não costumo cuspir no prato que como, então vou continuar fiel

ao partido no qual estou desde 2004", enfatizou. "Não fui feliz nesse partido. Perdi duas eleições, uma com 739 votos, e a outra com 475. Mas vou ser fiel aos meus parceiros", complementou. "Saio daqui de cabeça erguida, e com a consciência do dever cumprido", encerrou.

## QUARTA MULHER NA CASA E TERCEIRA SUPLENTE



A vereadora-suplente Cristina Reale (PR), que deixou a cadeira na Câmara para o titular Dirceu Bertoco (PR), permaneceu na Casa de Leis por três anos e dois meses, o maior tempo de suplência entre os quatro substitutos legislativos. Em sua despedida, ela fez apenas agradecimentos à família, "pela paciência e compreensão enormes", aos colegas do Legislativo, também pela paciência. "Nem sempre todo mundo tem paciência comigo, mas de vocês aqui eu posso dizer o con-

trário, vocês foram extremamente pacientes, também por ser a única mulher na Câmara Municipal nesta Legislatura".

Reale foi a oitava mais votada entre os 10 mais votados da coligação em torno do então candidato Geninho (DEM), ficando como primeira suplente. Assumiu a vaga de Bertoco dia 7 de janeiro de 2013. Ao agradecer o presidente Salata (PP), no entanto, a ex-vereadora cometeu um erro histórico ao dizer que "pela primeira vez uma mulher ocupa o cargo da Mesa Diretora". A vereadora Priscila Seno Mathias Neto Foresti, a Gueguê, eleita em 2008 (Legislatura 2009-2012), pelo Partido Republicano Brasileiro-PRB, foi 1ª Secretária da Mesa no biênio 2009-2010.

Reale foi a quarta mulher no legislativo e a terceira a ocupar o cargo por suplência. Gueguê, por sua vez, foi a segunda mulher a ocupar um cargo de vereadora à Câmara Municipal de Olímpia, eleita pelo voto direto. Antes dela, ocupou uma cadeira no legislativo a Profª Oscarlina de Toledo Bonilha, eleita em novembro de 1947, quando aconteceu a primeira eleição direta em nossa cidade.

Portanto, está completando 69 anos que Olímpia elegeu para a Câmara Municipal a primeira mulher. Outras duas mulheres que ocuparam o cargo, assumiram como suplentes, em 1947, Maria Aparecida Cruz Martins (Filhinha), e em 2001, Mônica Maria de Lima Nogueira.

**INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR**  
 REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2828 E NO R. S. DO ESTADO SOB N.º 1271  
 CNPJ N.º 49.614.707/0001-46  
 PRACA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-8884  
 CEP: 13.400-000 OLÍMPIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO SANTA FILOMENA DE PROTEÇÃO AO MENOR, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016, EM SUA SEDE SOCIAL:**

A Diretoria do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor, por sua Presidente, que este subscreve, vem, pelo presente edital CONVOCAR os seus associados em dia com as suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 26 de abril de 2016, às 19:00 horas, em sua sede social, à Praça Mário Garcez Novais, na confluência da Rua Bernardino de Campos, n.º 197, nesta cidade de Olímpia, com a seguinte ordem do dia: 1.º)- Prestação de contas da Diretoria; 2.º)- Alteração estatutária; 3.º)- Eleição da Diretoria; 4.º)- Relatório de Gestão; e, 5.º)- Assuntos Gerais.

Olímpia, em 15 de março de 2016.

*Margarida Domingues Pilon*  
 -Presidente-

**Monitoramento e segurança eletrônica tem nome!**

**CAM**  
 Segurança Eletrônica

**Residencial**  
**Comercial**  
**Industrial**

Pioneira em monitoramento e segurança eletrônicos em Olímpia. O Grupo CAM atua também em toda região. E mais: trabalhamos exclusivamente com monitoramento e segurança, o que garante a integridade do seu patrimônio. É só comparar!

**Fones (17) 3281-8989 / 3279-8233**

56 - Centro - Olímpia

**Conheça nossos serviços**

- ▶ Monitoramento via rádio, telefone e com imagem
- ▶ Grupo de apoio e assistência técnica 24 horas
- ▶ Instalação de alarmes: CFTV e cerco elétrico

**COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL**  
 124008  
 AUTENTICAÇÃO

0663-... OLÍMPIA, 13 MAIO 2016

Teste de Verdade  
**ERNANDO RIBEIRO SANT'ANNA**  
 REPOSTO ESCRIVENTE

VALOR...  
 VALOR...  
 VALOR...



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

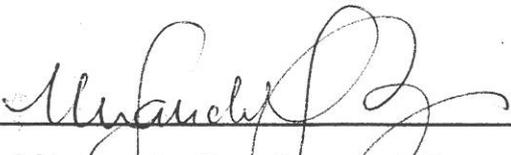
PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA DO INSTITUTO SANTA FILOMENA DE PROTEÇÃO  
AO MENOR, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016,  
EM SUA SEDE SOCIAL:

A Diretoria do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor, por sua Presidente, que este subscreve, vem, pelo presente edital CONVOCAR os seus associados em dia com as suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 26 de abril de 2016, às 19:00 horas, em sua sede social, à Praça Mário Garcez Novais, na confluência da Rua Bernardino de Campos, n.º 197, nesta cidade de Olímpia, com a seguinte ordem do dia: 1.º)- Prestação de contas da Diretoria; 2.º)- Alteração estatutária; 3.º)- Eleição da Diretoria; 4.º)- Relatório de Gestão; e, 5.º)- Assuntos Gerais.

Olímpia, em 15 de março de 2016.

  
-Margarida Domingues Piton-  
-Presidente-



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO



Lista dos presentes à Assembleia Geral Ordinária do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor, realizada no dia 26 de abril de 2.016, para Prestação de Contas, Alteração Estatutária, Eleição da Diretoria, Relatório de Gestão e Assuntos Gerais, extraída do livro de presenças fl. 12 e v.º, que foi devidamente assinado.

1. Edgar Antonio Piton
2. Margarida de Jesus Domingues Piton
3. Sandra Regina Fernandes
4. Cynthia Brito Moreira Piton
5. Rosangela Collinetti Duran
6. Carlos Henrique Duran
7. Rita de Cássia Marcondes
8. Maria Aparecida de Mello Galetti
9. Regina Célia Piton Carvalho
10. Paulo César Firmino Carlos
11. Sebastião Arnaldo Piton
12. Ivone Valentim
13. Bianca Regina Piton
14. Renata Lopes
15. Henrique César Machado
16. Edgar Antonio Piton Filho
17. Gustavo Brito Moreira
18. Amanda Piton Siqueira
19. Eudirce Bordon Benatti
20. Maria Luiza Guimarães



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

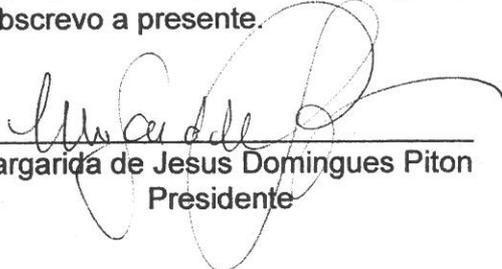
CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 O L Í M P I A ESTADO DE SÃO PAULO



21. Andréia Carla Piton
22. Maria da Graça Puttini Borges
23. Maria da Penha Dornelas
24. Alexandra Carla Piton Firmino Carlos
25. Maria Helena de Oliveira Piton
26. Ana Paula S. Collinetti
27. Maria Aparecida Collinetti
28. Adelaide Junqueira Franco
29. Antonio Vanderley Moré

Eu, presidente, mandei digitar, conferi e subscrevo a presente.

  
Margarida de Jesus Domingues Piton  
Presidente



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 13.141

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ata da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor, realizada no dia 26 de abril de 2016, às 19:00 horas, para Prestação de Contas, Alteração Estatutária, Eleição da Diretoria, Relatório de Gestão e Assuntos Gerais.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016, no Salão Nobre do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor, localizado à Praça Mário Garcez Novais, na confluência da Rua Bernardino de Campos, onde tem o nº 197, nesta cidade de Olímpia SP., às 19:00 horas, instalou-se a Assembleia Geral da entidade, nos termos do Estatuto Social vigente, com edital afixado na forma de praxe e publicado no jornal Planeta News, desta cidade, no dia 1.º de abril de 2016, pág. 08, e com o número legal de associados presentes, para a apreciação dos termos da convocação, assim determinados: a) Prestação de Contas; b) Alteração Estatutária, c) Eleição da Diretoria, d) Relatório de Gestão; e, e) Assuntos Gerais. A Diretora Presidente, cumprindo formalidades, declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicitou a associada Cynthia Brito Moreira Piton, que assumisse a presidência dos trabalhos, vez que por motivo de foro íntimo e como membro da atual diretoria julgava melhor não presidi-la, face a Prestação de Contas e as respectivas Eleições. Após a aprovação da Assembleia, a associada Cynthia Brito Moreira Piton, agradeceu e assumiu suas funções, designando a mim, Sandra Regina Fernandes, para Secretária "ad hoc". Passando-se à apreciação do primeiro item da convocação e dando-se a palavra à associada Tesoureira em exercício, que fez leitura do Balanço Patrimonial de 2.014 com o ativo e passivo permanentes inalterados no valor de R\$-51.746,88 e do Balanço Financeiro de 2.014, na ordem de R\$-160.260,62, tanto de receitas, como de despesas, bem como do Balanço Patrimonial de 2.015 com o imobilizado também inalterado bem como no ativo financeiro em R\$-48.364,06; e do Balanço Financeiro de 2.015, que apresenta um montante de R\$-161.947,97, de receitas e despesas, assinados pelo contador Robson Roberto Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CRC/SP 210356/0-5 e do CPF n.º 186.390.158-21, com escritório e residência nesta cidade à Rua Nove de Julho, n.º 813-A, e todos subscritos pela Presidente Margarida de Jesus Domingues Piton e pela Tesoureira Sandra Regina Fernandes, esclarecendo-se ainda que, apesar das dificuldades econômicas que passa o País, a Instituição teve no exercício de 2.014, um saldo financeiro de R\$-6.746,88 e no exercício de 2.015 um saldo financeiro de R\$-3.364,06, mostrando a eficiência e equilíbrio da



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO



administração da Entidade, os quais após terem sido colocados à disposição dos associados, e irrestritamente aprovados pelo Conselho Fiscal, também foram apreciados pela Assembleia Geral a qual, conseqüentemente, referendou por unanimidade a Prestação de Contas da Diretoria. Passou-se, então, ao segundo item da pauta, ou seja, alteração estatutária, nos termos do art. 14, alínea "c", e parágrafo único, em combinação com o art. 18 e respectivo parágrafo único, como também o art. 37 de seus Estatutos Sociais. Pela ordem, a Presidente Margarida pediu a palavra e disse que há muito tempo está procurando no quadro social alguém que possa substituí-la na direção da entidade. Em recente reunião, houve o pedido da associada Maria da Penha, que se tornou unânime, de outra eleição da atual diretoria, com a substituição da segunda tesoureira por motivo justificado, ressaltando a justificação do pleito, quer pelo trabalho desenvolvido pela instituição em favor de seus assistidos e quer pela situação privilegiada da administração, face à crise econômica que assola o País. O jurídico opinou favoravelmente com a alteração do parágrafo único do art. 18, do Estatuto, substituindo a expressão "não devendo haver mais de duas reeleições consecutivas" para a expressão "podendo haver reeleições consecutivas". Assim, já no prazo a esgotar-se do art. 17, parágrafo 2.º, do Estatuto, fez-se em última instância o registro da chapa única, reafirmando a Presidente, que será a última vez de maneira definitiva, pois já está na direção há 36 anos completos. A Presidente da Assembleia, não havendo ninguém mais a se pronunciar, colocou em votação a proposição de se alterar o Parágrafo Único do Artigo 18.º dos Estatutos, com a redação: "O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, não devendo haver mais de duas reeleições consecutivas" para "O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleições consecutivas.". Posta a votos a proposição foi aprovada por unanimidade, com uma grande salva de palmas dos presentes e representativos do quadro social do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor. A Presidente determinou que fizesse a reformulação do Estatuto Social da Entidade, com a presente alteração, que deverá ser encaminhada para registro ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Olímpia, registro sob o n.º 75 – Livro A-05, de 29-05-2008, juntamente com esta Ata de Assembleia Geral Ordinária. Em prosseguimento a ordem do dia, a Presidente da Mesa anunciou a Eleição da Diretoria para o quadriênio seguinte, ou seja, até fevereiro de 2020, sendo que no prazo do art. 17.º, parágrafo 2.º, só se apresentou uma chapa para buscar reeleição em gozo de todos os direitos estatutários. A Presidente leu os nomes das associadas e associados constantes da chapa única. Posta em votação a chapa foi eleita por votação unânime, em escrutínio aberto. Ato contínuo, a presidente proclamou a Diretoria eleita na forma que se segue: Presidente: Margarida de Jesus Domingues Piton, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Antônio Prado n.º 744, portadora do RG n.º 6.423.220-SSP/SP;



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO



Vice Presidente: Eudirce Bordon Benatti, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Alameda das Embaúbas, n.º 145, Residencial Thermas Park, portadora do RG n.º 5.573.553-SSP/SP; 1.ª Secretário: Henrique César Machado, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, residente e domiciliada à Rua Cons. Antonio Prado, n.º 235, portador do RG n.º 8.311.317-SSP/SP; 2.º Secretário: Antonio Vanderly Moré, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Bernardino de Campos, n.º 50, portador do RG n.º 82.658.488-SSP/SP; 1.ª Tesoureira: Sandra Regina Fernandes, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua Domingos Prizon, n.º 56, Cohab IV, portadora do RG n.º 12.709.276-6-SSP/SP; 2.ª Tesoureira: Rita de Cássia Marcondes, brasileira, casada, escriturária, residente e domiciliada à Rua Paschoal Michelli, n.º 138, Jardim Menina Moça II, portadora do CPF n.º 226.522.948-22; Conselho Fiscal Efetivo: Regina Célia Piton Carvalho, brasileira, viúva, professora e agropecuarista, residente e domiciliada à Av. das Orquídeas, n.º 125, apto. 14, 1.º andar, portadora do RG n.º 3.359.924-5-SSP/SP; Paulo César Firmino Carlos, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, n.º 1230, portador do RG n.º 12.404.692-7-SSP/SP; e, Maria da Penha Dornelas, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada à Rua Siria, n.º 80, apto. 54, Jardim Álvaro Brito, portadora do CPF n.º 057.199.038-01; Conselho Fiscal Suplente: Sebastião Arnaldo Piton, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, n.º 1.241, portador do RG n.º 2.437.645-SSP/SP; Rosângela Collinetti Duran, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Avenida Mário Vieira Marcondes, n.º 812, portadora do RG n.º 8.384.440-5-SSP/SP; Maria Aparecida Domingues Collinetti, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Joaquim Miguel dos Santos, n.º 905, portadora do RG n.º 11.086.549-SSP/SP; esclarecendo-se que todos os nomeados e qualificados como integrantes da Diretoria são residentes e domiciliados neste cidade de Olímpia-SP. Em seguida à proclamação da Diretoria, a Presidência da mesa cumprimentou a cada um dos eleitos e retornou a direção dos trabalhos da Assembleia a associada Margarida de Jesus Domingues Piton, que agradeceu aos presentes pela aprovação das contas, bem como da Eleição, e da Alteração Estatutária, tornando a explanar sobre os projetos futuros da Instituição. Em seguida, passou-se ao Relatório da Diretoria, onde fez uma ampla demonstração das atividades do Instituto, pioneiro em nossa cidade e com uma larga e ampla folha de serviços prestados aos seus assistidos, destacando ainda que, apesar das dificuldades econômicas e financeiras, a entidade mantém-se com regular equilíbrio e em dia com as suas obrigações, aliás como se demonstrou na prestação de contas da diretoria. De resto, a propósito, disse que ela e a Vice-Presidente tem trabalhado com afinco e constantemente, para manter controladas as contas da Instituição. Por outro lado, salientou que com

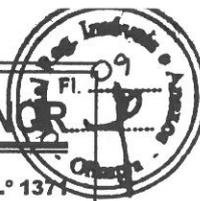


# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO



a verba que anualmente recebe do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem realizando obras de reforma em suas instalações de grande importância e prestando rigorosamente contas ao referido Fundo, que as tem aprovado, sem qualquer ressalva. Posto em discussão e após em votação, o Relatório da Diretoria foi aprovado por unanimidade em todos os seus termos. Daí, dentro da convocação, entrou nos Assuntos Gerais, em que relatou o contrato de comodato do Segundo Pavimento com APAE que se encontra em pleno andamento, cumprindo aquela Associação os seus deveres e finalidades, dando bom uso ao prédio e esclarecendo ainda que a documentação para doação condicional a mesma esta em pleno andamento. Pediu a continuação do contrato de comodato por tempo indeterminado, o que foi aprovado por todos os presentes à Assembleia. Convidou ao final a Assembleia todos associados para uma visita geral às dependências da entidade, que estão inteiramente reformadas, em estado novo, servindo de forma excelente todos os assistidos. Disse que a próxima etapa será "o galpão". Encerrado esse quarto item da programação, e já dentro da pauta sobre Assuntos Gerais, franqueou a palavra a quem quisesse usá-la, a qual não foi usada. Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente encerrou a Assembleia Geral, agradecendo a todos presentes e determinou a lavratura e impressão da presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Sandra Regina Fernandes, Secretária "ad hoc", e pela Presidente assinada, na forma dos Estatutos Sociais, e será arquivada em pasta própria, acompanhada do livro de Presença, devidamente assinado. Consta a seguir as assinaturas da Secretária "ad hoc" Sandra Regina Fernandes e da Presidente: Margarida de Jesus Domingues Piton. Conferimos e achamos exatos os termos desta Ata da Assembleia Geral do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor.

Sandra Regina Fernandes  
(secretária "ad hoc")

Margarida de Jesus Domingues Piton  
(Presidente)



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas

Jurídicas da Olímpia-SP	
Protocolado e Microfilmado N°: PJ 004596	Ao Cartório..... 73,59
AV. 24, LV. 4596, Reg. No 75, LV. 4596, AVERSIÃO	Ao Estado..... 20,93
N°24.-REG.75.-	Ao IPESP..... 10,78
OLÍMPIA, 06/06/2016	Reg. Civil..... 3,87
	Trib. Justiça... 5,05
	Ao Município... 3,68
CELINA RICCIARDI PINHEIRO	Ao Min. Público: 3,53
1° SUBSTITUTA DO OFICIAL	Condução/Outros: 0,00
	TOTAL..... 121,43

C.R.I. e Anexos de Olímpia - SP  
Celina Ricciardi Pinheiro  
Substituta do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Castorino Venancio Pinheiro  
Oficial  
Olímpia / SP